



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item

71 / 2

Credor				
<small>Razão Social / Fornecedor</small>	<small>CNPJ / CPF</small>	<small>Banco</small>	<small>Agência</small>	<small>Conta Bancária</small>
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14			
<small>Endereço</small>		<small>Cidade</small>	<small>Telefone</small>	
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269		CAMPO GRANDE/MS	(67) 3331-5434	

Empenho			Nr. Empenho/Liquidação	Folha
<small>Tipo</small>	<small>Evento</small>			
Orçamentário	007 - Locação de Softwares		2020 / 44 / 6	1
<small>Data de Emissão</small>	<small>Vencimento</small>	<small>Processo</small>	 011012020000044000006	
22/09/2020		00001		
<small>Fonte de Recursos</small>				
100000 - Recursos Ordinários				

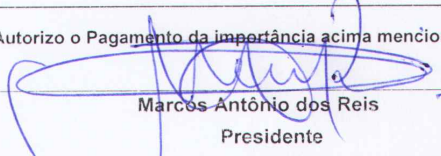
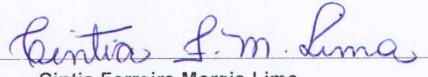
Dotação		
<small>Natureza da Despesa</small>	<small>Nº Red.</small>	<small>Classificação Funcional</small>
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00008	01.031.0101-2.001
<small>Valor</small>	<small>Crédito</small>	
100000 - Recursos Ordinários	Orçamentário	

Histórico
Ordem de Pagamento
VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E

Valores			
<small>Valor Despesa</small>	<small>Valor Retido</small>	<small>Valor Liquidado</small>	
1.000,00	0,00	1.000,00	

Líquido Por Extenso
***** (um mil reais) *****

Recibo
Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em: 22/09/2020
<p>Quitado Conforme</p> <p>N. Fiscal No 7002</p> <p>LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP</p> <p>CNPJ/CPF: 13.505.252/0001-14</p>

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.	
 Marcos Antônio dos Reis Presidente	 Cintia Ferreira Moraes Lima 1º Secretária

22/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 08:18:13
822808228 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CAMARA M ALCINOPOLIS
AGENCIA: 8228-7 CONTA: 5.900-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/09/2020
NR. DOCUMENTO	554.211.000.026.265
VALOR TOTAL	1.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LXTEC INFORMATICA LTDA -
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 26.265-X
NR. DOCUMENTO 558.228.000.005.900
=====

NR. AUTENTICACAO	0.518.301.76A.3B9.B99
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD266145 CINTIA FERREIRA MOR.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00007002	
	Data e Hora de Emissão 21/09/2020 16:40:38	
	Código de Verificação b8ff5c49	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
 <p>Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14 Inscrição Municipal: 0015953500-2 Endereço: RUA DOUTOR MARIO CORREA, Nº437 - VILA SANTA DOROTHEIA - CEP:79004-110 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p>		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPLIS MS CPF/CNPJ: 37.226.784/0001-80 Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS E-mail: dati@camaraalcinopolis.com.br		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
Descrição: REFERENTE AO OBJETO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL É A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA, CONSISTINDO EM: ANÁLISES DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA; ANÁLISES DE CONVÊNIO; ANÁLISES DE PROCESSOS ATRAVÉS DE CHECKLIST DE VALIDAÇÃO; CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS; QUESITOS DE AUDITORIA; CONTROLE DE DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TRIBUNAL DE CONTAS; LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PERÍODO DE 24/08/20 A 23/09/20. CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 CONVITE Nº 002/2017. DADOS PARA PAGAMENTO BANCO BRASIL AG: 4211-0 C/C: 26265-X		
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	Qtde 1
	<p>ATESTADO Atesto que os Serviços constantes deste comprovante foram prestados para a Câmara Municipal. Alcinópolis-MS <i>21/09/2020</i></p> <p><i>Marcos Antônio dos Reis</i> Marcos Antônio dos Reis Presidente</p> <p><i>Eliandro dos S. Rezende</i> Eliandro dos S. Rezende Contador CRC/MS 012781/0-2</p> <p><i>Sinhorinha Fátima França</i> Sinhorinha Fátima França Fiscal de Contrato Portaria - 08/2019</p>	Unitário R\$ 1.000,00
		Total R\$ 1.000,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL		
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00
IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.000,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.000,00	Alíquota: 4,31%
		Valor do ISS: R\$ 43,10
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2020		Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,31%.		Descrição da Atividade: Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em t
CNAE: 620910000		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 13.505.252/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:19 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2020.

Código de controle da certidão: **9BDB.3092.7DD6.4AFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.505.252/0001-14

Certidão nº: 22829402/2020

Expedição: 09/09/2020, às 18:20:25

Validade: 07/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LXTEC INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.505.252/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO N°: 4930269

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 31/08/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

LXTEC INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 13.505.252/0001-14. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, terça-feira, 1 de setembro de 2020.

PEDIDO N°:

005797167





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : 209277/2020

Contribuinte: LXTEC INFORMATICA EIRELI
CCE: 28.366.322-7

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, bem como a inexistência de pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do contribuinte acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 21:01:44 horas do dia 17/08/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 01/09/2020 09:36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 80539/20-44

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015953500-2

Situação: Ativa

Contribuinte: 13.505.252/0001-14 LXTEC INFORMATICA EIRELI

Nome Fantasia: LXTEC INFORMATICA

Endereço:

RUA DOUTOR MARIO CORREA, 437

Bairro: VILA SANTA DOROTHEIA Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.004-110

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 01/10/2020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 1 de setembro de 2020.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: FF6D7B59A3192D368FE5203D4D2D0F93



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 104913/ 20- 22

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI

CPF/CNPJ: 13.505.252/0001-14

ENDEREÇO: RUA RUA DOUTOR MARIO CORREA

Nº:437

COMPLEMENTO:

BAIRRO:VILA SANTA DOROTHEIA

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF: MS CEP: 79004-110

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.


NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 30/09/2020

Campo Grande - MS, 02 junho 2020


Mercedes P. Ribeiro Nascimento
Divisão de Arrecadação - SEFIN

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://www.campogrande.ms.gov.br/sefin>

Código de Autenticidade: 56FED8D507C4DB6A80651ED7CAB185D7



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM	110958/20 - 6	NOSSO NÚMERO	110958/20 - 6	DATA EMISSÃO	02/06/2020
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	05460040010	CONTRIBUINTE	MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE		
CPF_CNPJ	03501509000106	ENDEREÇO	AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000		
BAIRRO	VILA CIDADE				
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	CIDADE/UF
20680101012	01	02/07/2020	88	REC AVULSA	CAMPO GRANDE
				VALOR LANÇADO	25,58
				MULTA/JUROS	0,00
				DESCONTO	0,00
				VALOR	25,58

Certidão N°104913/20-22
LXTEC INFORMATICA EIRELI
CPF/CNPJ: 13505252000114

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	TOTAL
02/07/2020	25,58	0,00	0,00	0,00	25,58

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

BRADESCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS

DATA DO PAGAMENTO: 02/06/2020 HORA: 12:44:42
AGENCIA: 05247
AUTENTICACAO: 293 TERMINAL: 200 SEQ: 00668
COD TRANS: CB01
EMPRESA/ORGAO: PM CP GRANDE/MS
CODIGO DE BARRAS:
8166000000 25500868202
00702689399 91109582006
CODIGO DO TRIBUTO: 00020
VALDR PRINCIPAL: 25,58
VALDR DA MULTA: 0,00
VALDR DOS JUROS: 0,00
VALDR DOS DESCNTOS: 0,00
VALOR DO PAGAMENTO: 25,58

BBD5247 200 293 020620C , 25,58R CB01

A transação acima foi realizada por meio do Canal Terminal Financeiro

Este comprovante de pagamento devera ser guardado para apresentação ao Orgao competente, quando requisitado

Alo Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamacoes e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira
das 8h as 18h, exceto feriados

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.505.252/0001-14

Razão Social: LXTEC INFORMATICA EIRELI

Endereço: R DOUTOR MARIO CORREA 437 / VILA SANTA DOROTHEI / CAMPO GRANDE / MS / 79004-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2020 a 28/09/2020

Certificação Número: 2020083003092568603608

Informação obtida em 09/09/2020 18:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS
Câmara Municipal de Alcinoópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

Credor


Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00382 - LXTEC INFOMÁTICA LTDA EPP	13.505.252/0001-14			
Endereço	Cidade	Telefone		
R SAO VICENTE DE PAULO, n 269	CAMPO GRANDE/MS	(67) 3331-5434		

Empenho

Tipo GLOBAL		Item da Despesa 007 - Locação de Softwares		Número 000003	Folha 1
Data de Emissão 01/01/2020	Vencimento 25/03/2020	Requisição	Tipo CONVITE	Nro. Licitação 002	Processo 0000-1/ Reserva
Local de Entrega :		Aplicação -		Documento Contrato 004	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red.	Classificação Funcional
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00008	01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativa
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.39.11 - Locação de Softwares		
Vinculo		
100000 - Recursos Ordinários		
Crédito		
ORCAMENTARIO		


 01101202000003

Valores

Dotação Autorizada	Saldo Anterior	valor do Empenho	Saldo Atual
		3.000,00	

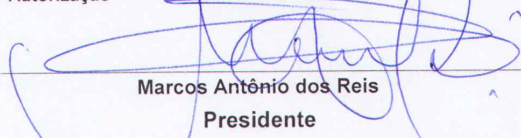
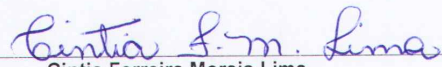
Histórico

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	3	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A DESPESA COM A LOCAÇÃO E CESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES PARA A GESTÃO PÚBLICA: ANÁLISE DE CONTRATOS E EXECUÇÃO FINANCEIRA, ANÁLISE DE CONVÊNIOS E PROCESSOS, CONTROLE DE MEDIÇÃO DE OBRAS E DOCUMENTAÇÃO ENVIADA AO TCE/MS, QUESITOS DE AUDITORIA E LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS VIGENTES E ATUALIZADAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME O TERMO ADITIVO N°002/2019 AO CONTRATO N°004/2017.	1.000,00	3.000,00
Total					3.000,00

Por Extenso

*****(tres mil reais) *****

Autorização

 Marcos Antônio dos Reis Presidente	 Cintia Ferreira Morais Lima 1º Secretária
---	---